

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) meses

A Câmara Municipal de Nova Mutum, com sede à Avenida Mutum, 920 N, Centro, em Nova Mutum – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o número 24.976.961/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Presidente, **ALTAIR MARCOS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 796.574.511-91 e RG nº 10258914 SSP/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **GUIOMAR VALÉRIA GOMES - ME**, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 146 sala 28, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ – 27.222.646/0001-70, neste ato representada pelo Senhor Marcos Pinheiro de Souza, inscrito no CPF sob nº 924.377.452-20 e RG – 19476892 SSP/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual “Aquisição de Equipamentos de Informática e multimídia, de Áudio, vídeo e fotografia”, conforme condições e especificações descritas abaixo:

Lote 1: Aquisição de Equipamentos de Informática e multimídia, de Áudio, vídeo e fotografia

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1.	<p>Notebook;</p> <p>Configuração PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GeForce® GTX 1070 GPU (8GB dedicado)</p> <p>PROCESSADOR: Intel® Core™ i7-8750H Coffee Lake 9MB Cache (2.2 GHz até 4.1 GHz com Intel® Turbo Boost)</p> <p>MEMÓRIA: 16GB Memória DDR4 (2400 MHZ) HARD DISK SATA III OU M.2: SSHD 1 TB com 8GB SSD SATA III 2° HARD DISK SATA III OU M.2: Nenhum Hard Disk TELA (LCD): 15.6" IPS FullHD (1920 x 1080p), 144Hz 5ms, 72% NTSC, 16:9 LED-Backlit (Matte)</p>	UND	01	12.499,00	12.499,00



	<p>WIRELESS: Intel® Dual Band Wireless-AC 9560 + Bluetooth</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Sem Sistema Operacional MICROSOFT OFFICE: Sem Licença Office</p> <p>TECLADO: Teclado Retro-Iluminado - PADRÃO INTERNACIONAL PERSONALIZAÇÃO (CORES): Cor Padrão GARANTIA: Garantia de 3 anos em mão de obra e de 1 ano em peças</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo/marca: Avell A72</p>				
2.	<p>Câmera EOS 5D Mark IV;</p> <p>imagiologia montagem de lente Canon EF câmara de Formato Full-Frame (1,0x Fator de Corte) Píxeis Actual: 31.7 Megapixels Effective: 30.4 Megapixel resolução máxima 30,4 MP: 6720 x 4480 Proporção da tela 3: 2 Tipo Sensor / Tamanho CMOS, 36 x 24 mm Formatos de arquivo Imagens estáticas: JPEG, RAW Filmes: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC / H.264 Áudio: AAC, Linear PCM (estéreo)</p> <p>Profundidade bit 14 bits Sistema de Redução de Poeira sim Tipo de cartão de memória CompactFlash SDXC SDHC SD Controle de foco Tipo de foco Auto e Manual Modo de foco AF contínuo (C), Foco Manual (M), AF simples (S) pontos de focagem automática Detecção de fase: 61, 41 do tipo cruzado Visor / tela</p>	UND	01	15.040,00	15.040,00



	<p>Tipo de visor pentaprism Visor Ponto Eye 21.00 mm Cobertura do visor 100% Ampliação do visor Aprox. 0.71x ajuste de dioptria - 3-1 m Tela de exibição 3.2 "LCD touchscreen traseiro (1.620.000) Cobertura de tela 100% Ângulo de visão diagonal 170,0 ° Controle de exposição Sensibilidade ISO Auto, 100-32000 (Extended Mode: 50-102400) persiana Tipo: Electronic & Mechanical Velocidade: 30 - 1/8000 de segundo, Modo Bulb Controle remoto TC-80N3, RS-80N3 (Opcional) Trava de Espelho sim Método de medição medição matricial, medição parcial, medição pontual Modos de exposição Modos: Prioridade de Abertura, Auto, Manual, Auto Programado, Prioridade do Obturador Faixa de medição: EV 0.0 - EV 20,0 Compensação: -5 a +5 EV EV (em passos de 1/3 EV) Disparo contínuo Até 7 fps em 30 de MP para até 21 quadros em formato bruto até 7 fps em 30 de MP para quadros ilimitadas em formato JPEG Modos de equilíbrio de branco Auto, nublado, temperatura de cor, personalizado, Daylight, Flash, Fluorescente (branco), Sombra, Tungstênio Flash Built-in Flash Não Velocidade Máxima de Sincronismo Obturador mecânico: 1/200 segundos Compensação do flash -3 EV a +3 EV (em 1/3 ou 1/2 EV) Sistema de Flash Dedicado Ettl Conexão de Flash Externo Sapata, PC Terminal Gravação AV Gravação de vídeo Sim, NTSC / PAL Tamanho do arquivo 4096 x 2160p 1920 x 1080p 1280 x 720p</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>Formato de vídeo 4K M-JPEG 4096 x 2160p / 29.97 fps (500 Mbps) / 24 fps (500 Mbps) / 23.98 fps (500 Mbps) de Alta Definição MOV 1920 x 1080p / 59.94 fps (180 Mbps) / 29.97 fps (90 Mbps) / 24 fps (90 Mbps) / 23.98 fps (90 Mbps) / 59.94 fps (60 Mbps) / 29.97 fps (30 Mbps) / 24 fps (30 Mbps) / 23.98 fps (30 Mbps) 1280 x 720p / 120 fps (160 Mbps) alta Definição MP4 1920 x 1080p / 59.94 fps (60 Mbps) / 29.97 fps (30 Mbps) / 24 fps (30 Mbps) / 23.98 fps (30 Mbps) / 29.97 fps (12 Mbps)</p> <p>Controle de exposição Auto: Velocidade do obturador, abertura, ISO Manual: Velocidade do obturador, abertura, ISO</p> <p>Sensibilidade ISO Auto, 100-32.000</p> <p>Compensação de exposição -3 EV a +3 EV (em 1/3 ou 1/2 EV)</p> <p>Foco Auto Manual de Auto Contínuo</p> <p>Video Clip Duração 4096 x 2160 29 min. 59 segundos</p> <p>Gravação de áudio Built-in Mic: com vídeo, Mono</p> <p>Opcional Mic externo: Com Video, Stereo atuação</p> <p>Start-up Hora 0,1 segundos</p> <p>Atraso do obturador 0,058 segundos</p> <p>Temporizador 10 segundos, 2 segundos</p> <p>Gravação com intervalo sim</p> <p>conectividade 1/8 "Headphone, 1/8" Microfone, Canon N3, HDMI C (Mini), USB 3.0</p> <p>Wi-Fi capaz sim</p> <p>Poder</p> <p>Bateria 1x LP-E6N recarregável de lítio-ion bateria, 7,2 VDC, 1865 mAh</p> <p>Adaptador de Alimentação AC ACK-E6 (Opcional)</p> <p>Temperatura de Operação / Armazenamento Operando 32 a 104 ° F (0 a 40 ° C)</p> <p>Humidade: 0-85%</p> <p>Físico</p> <p>Dimensões (LxAxP) 5,9 x 4,6 x 3,0 "/ 150,7 x 116,4 x 75,9 mm</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>Peso 1.76 lb / 800 g único corpo Embalagem Informações peso do pacote 4,8 lb Box Dimensões (CxLxA) 9.8 x 7.3 x 6.0 "</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo/marca: Canon 5D Mark IV</p>				
5.	<p>Lente 24-70 2.8</p> <p>Alcance Focal & Abertura Máxima - 24-70mm 1:2.8 Construção da Lente - 18 elementos em 13 grupos Ângulo de Observação Diagonal - 84° - 34° Ajuste do Foco - Focagem interna com USM Distância Focal mais próxima - 0.38m/1.25 pés Sistema de Zoom - Rotativo Tamanho de Filtro - 82mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso - 3.5 x 4.4 pol., 28.4 oz. / 88.5 x 113mm, 805g</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo/marca: Canon 24-70 2.8</p>	UND	01	8.599,00	8.599,00
11.	<p>Câmera de mão estabilizada Plus</p> <p>Especificações técnicas: ISO: 100-3200 (vídeo), 100-1600 (photo) Velocidade do obturador: 8 s - 1/8000 s (30s modo MANUAL) Tamanho de imagem: 4000 x 3000 pixels Zoom 7x Armazenamento 16gb Microfone embutido Resolução de vídeo: DCI 4K (4096 x 2160) 24/25p UHD 4K (3840 x 2160) 24/25/30p 2.7K (2704 x 1520) 24/25/30p Full HD (1920 x 1080) 24/25/30/48/50/60/100/120p Modos de vídeo: Automático, Slow</p>	UND	01	3.850,00	3.850,00



	<p>Motion Formato de foto: JPEG, DNG (RAW) Formato de vídeo: MP4/MOV (MPEG-4 AVC/H.264) Entrada para microfone: SIM, P2 (TRS). Lente: 3.5 x zoom óptico (+ 2x zoom digital) equivalente 22-77 mm f/2.8 (wide) - f/5.2 (tele) Angulo de visão: 92° (wide) - 35° (tele) Foco: 50 cm até infinito</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo/marca: DJI Osmo Plus 4K</p>				
13.	<p>Câmera Filmadora</p> <p>Especificações Técnicas: Fonte de Luz A luz é extremamente brilhante (300 lx a 1 metro), o que facilita a gravação em locais mal iluminados. A câmera vem com um filtro de difusão para suavizar a fonte de luz, e um filtro de conversão de cor para ajustar a temperatura de cor. Zoom Ótico 20x Ao controlar cada um dos quatro grupos de lentes separadamente, os intervalos de acionamento são reduzidas, resultando em alta qualidade de imagem e alta potência de zoom, com um corpo de câmera compacta. Hybrid O.I.S.+ O O.I.S. HYBRID + usa correção de cinco eixos para suprimir completamente distorções desde imagens captadas em grande angular até poderosas cenas com zoom. Isso permite capturar imagens nítidas e claras, sem desfocar. Gravação Ininterrupta Quando o primeiro cartão ficar cheio, o sistema automaticamente muda para o segundo cartão. O usuário pode trocar o cartão durante as filmagens. Isto significa que os cartões gravados podem ser trocados um após o outro com cartões em branco para a gravação ininterruptas* (* O arquivo é dividido cada 10 horas.)</p>	UND	03	10.390,00	31.170,00



<p>Características</p> <p>Super leve e compacta</p> <p>Estabilizador de Imagens Óptico híbrido</p> <p>Função de Redução de Ruído</p> <p>Capacidade para Gravar em até dois Cartões SD</p> <p>Possui duas entradas para microfones XLR Profissional</p> <p>Iluminador de Led com alcance de até 5 metros</p> <p>LCD de 3 polegadas Touch Screen retrátil</p> <p>Iluminador de Led</p> <p>Potência Máxima do Led: 300 lux</p> <p>Potência Mínima do Led: 70 lux (com difusão)</p> <p>Ângulo do feixe: 30 °</p> <p>Temperatura de cor: 3000K-5000K</p> <p>Sensor</p> <p>- Sensor: 1/3,1" BSI Sensor MOS</p> <p>- Pixels efetivos: 6.03MP (16: 9)</p> <p>Óptica:</p> <p>Distância Focal: 4,08 - 81,6mm</p> <p>Distância Focal equivalente: 35mm (29.5 to 612mm) (16:9)</p> <p>Abertura Máxima: f/1.8 - f/3.6</p> <p>Zoom Ótico: 20x</p> <p>Zoom Inteligente: 40x (em HD)</p> <p>Zoom Digital: 2x 5x 10x</p> <p>Tamanho do filtro: 49mm</p> <p>Gravação</p> <p>Sistema: NTSC</p> <p>Suporte de Gravação: SDHC / SDXC</p> <p>Resolução de imagem fixa (JPEG)</p> <p>1920 x 1080: 2,1 MP</p> <p>640 x 360: 0,2 MP</p> <p>640 x 480: 0,3 MP</p> <p>Canais: 2</p> <p>Formato de Áudio: AAC</p> <p>Dolby Digital: 2-ch</p> <p>Exibição</p> <p>LCD: 3,0"/ 7,6cm touchscreen</p>				
--	--	--	--	--



<p>Resolução: 460.000 pixel count Rotação do LCD: 270°</p> <p>Controle de Exposição Velocidade de obturação: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000 Estabilização de Imagem: 5 eixos híbrido O.I.S.</p> <p>Áudio Microfone embutido: Sim Alto-falante interno: Sim Sapata de acessórios: Sim Montagem de tripé: 1/4" Conectores de entrada: 2 XLR Conectores de Saída: 1 P2 mini jack de 3,5 mm 1 Super mini 2,5mm, Saídas 1 A/V 1 HDMI A 1 USB 3.0 Tipo A (Host) 1 USB Micro USB 3.0</p> <p>Geral Dimensões: 17,0 x 17,0 x 33,5 cm Peso: 1,5Kg</p> <p>Itens Inclusos 1 Filmadora AG-AC30 1 Bateria VW-VBD29 1 Adaptador CA 1 Cabo CA 1 Cabo AV 1 Ocular de Borracha 1 Tampa da Lente 1 Para-sol 1 Suporte do Microfone 2 Tampões do terminal INPUT 2 Parafusos de montagem do suporte do microfone(12mm de comprimento) 1 Filtro de Difusão (Branco) 1 Filtro de Conversão de Cores (mbar)</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo/marca: Panasonic AG-AC30PB</p>				
--	--	--	--	--



15.	<p>Notebook</p> <p>Modelo Ideapad 330 Cor Prata Polegadas da Tela 15,6" Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i5 Modelo Processador Intel Core i5-8250U Cache 6MB Chipset Integrado Memória RAM 8GB SSD Não possui HD 1TB Placa de Som Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W) Placa de Vídeo NVIDIA GeForce MX150 com 2GB dedicados GDDR5 Placa de Rede 100/1000 Drives Não informado pelo fornecedor Conexões HDMI Leitor de Cartão Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) Teclado Comum Diferenciais Bluetooth Softwares inclusos Lenovo Vantage, Dolby Audio, Lenovo App Explorer, Lenovo ID Alimentação Bivolt Conteúdo da Embalagem 1 Notebook, 1 manual e 1 fonte de energia Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 23x38x26cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 2Kg</p> <p>Qualidade igual ou superior ao modelo: Notebook Lenovo Ideapad 330</p>	UND	03	3.340,00	10.020,00
19	<p>Computador Desktop</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA Processador intel core i5-9400f coffee lake lga1151 2.9ghz cache 9mb, bx80684i59400f Cooler para processador pcyes zero kz3 amd / intel, aczk3120 Placa mãe asus prime z370-p, lga 1151 chipset intel z370</p>	UND	02	7.350,00	14.700,00



	Memoria corsair vengeance lpx preta 8gb (1x8) 2400mhz ddr4, cmk8gx4m1a2400c14 Placa de video gigabyte geforce rtx 2060 6gb gddr6 mini itx oc, gv-n2060ixoc-6gd Ssd kingston a400 240gb sata 3 2.5, sa400s37/240g Gabinete pichau gaming magpie ii led vermelho, lateral e frontal vidro temp, pgma-02-red Fonte corsair vs series vs550 80 plus white 550w, cp-9020171-ww Microsoft windows 10 pro 64bit trial, 30 dias - instalação em maquinas Produto igual ou superior				
				TOTAL	R\$ 95.878,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.2 Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Nova Mutum, no endereço Avenida Mutum 920 N, Bairro Centro, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E FORNECIMENTO

3.1. Os equipamentos serão recebidos pela Câmara Municipal, devendo, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no Termo de Referência, e na legislação que regulamenta a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS e DOS RECURSOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 002/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa, datado de 03/04/2019.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2019, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

5.2. As despesas decorrentes desse instrumento serão por conta da seguinte dotação orçamentárias

01.001.01.031.0001.2001.339030.00.00.00 – Material de Consumo.

01.001.01.031.0001.1001.449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei Federal n. 8666/93 com as alterações posteriores, ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos na Câmara Municipal, conforme descrição constante no ANEXO I.

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Câmara Municipal em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal de Nova Mutum e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze)

meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Câmara Municipal de Nova Mutum, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- e) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- f) **MULTA POR ATRASO** – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- g) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- h) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Poderá a Câmara Municipal considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 10 (dez) dias corridos do indicado para o início ou entrega na ata de registro de preços.

9.3. A sanção prevista na alínea “c”, do subitem 9.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.4. A Câmara Municipal, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal de Nova Mutum, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a ata de registro de preços no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, e retirar a requisição para o fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Presencial nº 002/2019, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal n. 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Mutum, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Mutum- MT, 03 de abril de 2019.

Contratante:

Contratada:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MUTUM
CNPJ: 24.976.961/0001-02
ALTAIR MARCOS DE
ALBUQUERQUE
CPF: 796.574.511-91

GUIOMAR VALÉRIA GOMES - ME
CNPJ: 27.222.646/0001-70
MARCOS PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 924.377.452-20

Fiscal de Contrato:

Everton Tibalde dos Santos
CPF: 017.541.911-69

Testemunhas:

1- _____
CPF n.º

2- _____
CPF n.º